



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT, em conformidade com o § 1º, Art. 18 da Lei nº 14.133/21; Art. 15 do Decreto Municipal nº 022, de 16 de fevereiro de 2023, e demais legislações vigentes.

1 - DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM TELECOMUNICAÇÕES, VISANDO À GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA (STFC) E MÓVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT.

A presente contratação tem por finalidade garantir a adequada gestão dos serviços de telecomunicações utilizados pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, assegurando maior eficiência administrativa, controle dos contratos mantidos com as operadoras, otimização da infraestrutura de telefonia fixa (STFC) e móvel e racionalização dos gastos públicos.

A crescente utilização dos serviços de telecomunicações pelos diversos órgãos da Administração Municipal exige acompanhamento técnico especializado para o gerenciamento das linhas telefônicas, análise das faturas, identificação de cobranças indevidas, adequação dos planos contratados, suporte técnico junto às operadoras e implementação de melhorias voltadas à continuidade e qualidade dos serviços.

A contratação permitirá, dentre outros benefícios:

- otimização da gestão dos serviços de telefonia fixa e móvel;
- acompanhamento técnico especializado junto às operadoras de telecomunicações;



- auditoria das faturas e identificação de inconsistências ou cobranças indevidas;
- redução de custos decorrentes da racionalização dos serviços contratados;
- suporte técnico para implantação, migração, portabilidade, ativação, suspensão e cancelamento de linhas telefônicas;
- maior controle administrativo sobre os contratos de telecomunicações da Administração Municipal;
- melhoria da eficiência operacional e continuidade dos serviços de comunicação institucional.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a adequada administração dos serviços de telecomunicações da Prefeitura, promovendo economicidade, eficiência, transparência e melhor utilização dos recursos públicos, em consonância com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação pretendida não está prevista em Plano de Contratação Anual, tendo em vista que a Administração ainda não ter realizado a instituição deste plano. O mesmo ainda se encontra em fase de confecção. Todavia, foram realizadas as devidas análises e estratégias para a definição dos quantitativos e prazos da presente contratação.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa contratada deve comprovar que já realizou serviços semelhantes por meio de **atestados de capacidade técnica** emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

- **Gestão de Ativos e Inventário:** Comprovação de experiência no mapeamento e controle de linhas fixas, ramais, chips (SIM cards), modems e licenças.
- **Auditoria de Faturas:** Experiência em conferência de contas telefônicas, contestação de cobranças indevidas junto às operadoras e recuperação de valores.
- **Projetos de Reestruturação:** Demonstração de transição de tecnologias legadas para modernas (como migração de telefonia fixa convencional para VoIP/SIP Trunk).



4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A **estimativa de quantidade** para serviços de assessoria em telecomunicações foram baseadas em levantamentos realizados pelos setores da administração pública municipal:

Item	Código	Código TCE	Descritivo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	264986	90378833	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA AUXILIAR A PREFEITURA COM PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DA TELEFONIA FIXA E MOVEL	SERVIÇO	12	R\$ 822,66	R\$ 9.872,00
VALOR TOTAL: R\$ 9.872,00 (nove mil oitocentos e setenta e dois reais)							

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para atender à demanda objeto desta contratação, foi realizado levantamento de soluções disponíveis no mercado, a fim de identificar a alternativa mais adequada ao atendimento das necessidades das unidades administrativas municipal.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A pesquisa de preços realizada neste estudo técnico preliminar utilizou como referência pesquisa com fornecedores, a composição de orçamento desse estudo foi buscada em mercados da área da região.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de serviços de telefonia fixa, através de licenças, com PABX em nuvem, com prestação de serviços de implantação, fornecimento, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte do sistema de gerenciamento e monitoramento, bem como serviço de URA e aquisição de telefones IP, a fim de garantir o serviço de telefonia em todos os prédios dos órgãos públicos municipais.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A presente contratação não será parcelada, tendo em vista que o fornecimento integral dos serviços em um único contrato é necessário para garantir a eficiência, dos serviços a serem prestados.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantir a comunicação telefônica fixa em todas os setores da Prefeitura Municipal, prédio sede dos órgãos e demais setores.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. A equipe de planejamento declara esta contratação viável, com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico preliminar, a equipe de



planejamento declara que a contratação é viável com base nos seguintes pontos:

A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada; Todos os requisitos relevantes da contratação foram devidamente levantados e analisados;

A quantidade de itens a contratar estão coerentes com a demanda prevista;

A escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada;

As estimativas preliminares de preços dos itens a contratar foram feitas e documentadas adequadamente;

Os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos em termos de economicidade, eficácia e eficiência;

A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Para a referida contratação não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A prestação dos serviços e aquisição dos bens contidos neste estudo técnico preliminar, deverá respeitar as normas e princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos e danos ao meio ambiente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas previstos em normativos vigentes, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da instituição.

13.2. Desse modo, sugere-se que a contratação seja procedida através de um procedimento licitatório, na modalidade **DISPENSA**, adotando o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Nova Brasilândia-MT, 18 de agosto de 2026.

Wigny Cesar da Silva
Sec. Mun. de Administração